



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

DECRETO Nº 3.224/2020

DE 19 DE MAIO DE 2020.

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 287,75 (DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.119 de 19 de maio de 2020, resolve:

**Art. 1º** - Fica decretada a inclusão no Plano Plurianual 2018 a 2021, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 13 de Setembro de 2017, a seguinte meta e objetivo:

**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – TRANSFERÊNCIA DIRETA/FNDE:** Esta atividade tem por finalidade a transferência de recursos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal a título de apoio financeiro complementar a manutenção e o desenvolvimento infantil para atendimento as crianças de zero a 48 meses.

**Art. 2º** - Fica decretada a inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2020, Lei Municipal nº 3.082/2019 de 02 de dezembro de 2019, a seguinte meta e objetivo:

**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – TRANSFERÊNCIA DIRETA/FNDE:** Esta atividade tem por finalidade a transferência de recursos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal a título de apoio financeiro complementar a manutenção e o desenvolvimento infantil para atendimento as crianças de zero a 48 meses.

**Art. 3º** - Fica decretada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R\$ 287,75 (Duzentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos) obedecida à classificação orçamentária:

<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>07.03 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>07.03.12.365.0080.2174 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-TRANSFERÊNCIA DIRETA/FNDE</b>	
3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo .....	287,75
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL .....</b>	<b>287,75</b>

**Art. 4º** - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 3º deste Decreto:



*Celeiro do Centro Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

- a) Superávit Financeiro do Exercício Anterior constante no vínculo 1409-FNDE-Manutenção da Educação Infantil-TD no valor de **R\$ 286,85**
- b) Excesso de arrecadação no vínculo 1409-FNDE-Manutenção da Educação Infantil-TD no valor de ..... **R\$ 0,90**

**TOTAL DA REDUÇÃO DO CRÉDITO ESPECIAL ..... R\$ 287,75**

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em  
19 de maio de 2020.

**MARCIANO RAVANELLO**  
*Prefeito*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**EM 19.05.2020**

**ALTEMAR RECH**  
*Sec. Mun. da Administração*  
*Planejamento, Ind., Com. e Turismo*